

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA  
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98  
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br  
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 148/2016 DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

FRANCISCO ARTUR BOTH, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso II do Art. 4º da Lei nº. 1.050/2015 de 10/12/2015;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Órgão e Unidade Orçamentária, crédito adicional suplementar no valor de R\$ R\$ 209.012,75 (duzentos e nove mil, doze reais e setenta e cinco centavos), no programa e verba abaixo discriminada e constante dos anexos da Lei Municipal nº 1.050/2015 de 10/12/2015.

Órgão: 10.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade Orçamentária: 10.01 – Fundo Municipal de Saúde  
Projeto/Atividade: 2.800 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde  
Natureza da Despesa: 3.1.90.00 – Aplicações Diretas  
Fonte: 00.03.0002 – Superávit da Receita de Impostos e Transferências  
Despesa: 31..... R\$ 109.012,75

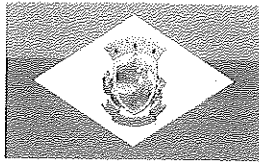
Natureza da Despesa: 3.1.90.00 – Aplicações Diretas  
Fonte: 00.01.0002 – Receita de Impostos e Transferências  
Despesa: 2..... R\$ 100.000,00

**Art. 2º** - Os recursos para abertura do crédito suplementar, de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 209.012,75 (duzentos e nove mil, doze reais e setenta e cinco centavos) serão extraídos da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 10.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade Orçamentária: 10.01 – Fundo Municipal de Saúde  
Projeto/Atividade: 2.800 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde  
Natureza da Despesa: 3.3.90.00 – Aplicações Diretas  
Fonte: 00.03.0002 – Superávit da Receita de Impostos e Transferências  
Despesa: 21..... R\$ 109.012,75

Natureza da Despesa: 3.3.93.00 – Aplicações Diretas  
Fonte: 00.01.0002 – Receita de Impostos e Transferências  
Despesa: 11..... R\$ 49.000,00

Natureza da Despesa: 3.3.90.00 – Aplicações Diretas  
Fonte: 00.01.0002 – Receita de Impostos e Transferências  
Despesa: 4..... R\$ 51.000,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA**  
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98  
e-mail: [prefeitura@serraaltasc.gov.br](mailto:prefeitura@serraaltasc.gov.br)  
[www.serraalta.sc.gov.br](http://www.serraalta.sc.gov.br)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do **Art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013 de 22 de Maio de 2013**, revogando-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Serra Alta/SC, 16 de agosto de 2016.

**FRANCISCO ARTUR BOTH**

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

**VANDERLI RUI DE GASPARI**

Secretário de Administração

<b>MUNICÍPIO DE SERRA ALTA</b> PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: <u>Decreto 148/2016</u>
DATA: <u>18/08/2016</u>
EDIÇÃO N.º <u>2063</u>
<u>Loreni T. Bone</u> Assinatura